



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 01 de julho de 2020

Publicação: 02 de julho de 2020

Nº 056

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme aprovação do Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2020, convoca **ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE** para nomeação do **Corregedor Geral, Biênio 2020/2022**, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para as inscrições dos Defensores Públicos do Estado da classe mais elevada da carreira e em efetivo exercício, interessados em concorrer à formação da Lista Tríplice, conforme dispõe o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217611** e o código CRC **E5E882DF**.



Portaria nº 704/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de junho de 2020, conforme Portaria nº 442/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 008 de 26.03.2020, constante em evento 0206566, a serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2020.

II - Alterar a Portaria nº 462/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de março de 2020, constante em evento 0207129, que designou a servidora KARLA MARIANE VIEGAS para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA no período de 15 a 29 de junho de 2020, para substituir no período de 13 a 27 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217057** e o código CRC **029CB979**.



Portaria nº 705/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018.

RESOLVE:

I- Alterar, a pedido, as férias da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de junho a 29 de julho de 2020, conforme Portaria nº 492/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 017 de 16.04.2020, constante em evento 0208368, a serem usufruídas, a contar de 12 de julho de 2021.

II- Alterar a Portaria nº 493/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de abril de 2020, constante em evento 0208370, que designou a servidora KARLA MARIANE VIEGAS para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA no período de 30 de junho a 29 de julho de 2020, para substituir no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217061** e o código CRC **0B7929E5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 706/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004778/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 25 de junho a 04 de julho de 2020, conforme Portaria nº 666/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 052 de 24.06.2020, constante em evento 0215860, para serem usufruídas, a contar de 10 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217065** e o código CRC **8DF1D43D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 707/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de julho de 2020, conforme Portaria nº 1910/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3599 de 07.11.2019, constante em evento 0174282, para serem usufruídas, a contar de 14 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217071** e o código CRC **53C1A0F1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 710/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de julho de 2020, conforme Portaria nº 54/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3643 de 15.01.2020, constante em evento 0188624, as quais será usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217333** e o código CRC **C69A42CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 711/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001059/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 29 de junho a 28 de julho de 2020, Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, as quais será usufruída oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217334** e o código CRC **DD0FB219**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 718/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 953, evento 0217273, Teor do Processo Sei nº 001062/2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2020, evento 0217544;

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Mucajaí/RR, no dia 01 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/06/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217533** e o código CRC **98C4358B**.



Portaria nº 712/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004831/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FRANCISCA FERREIRA COSTA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 1905/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3599 de 07.11.2019, conforme evento 0174234, a serem usufruídas, a contar de 05 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/06/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217340** e o código CRC **84565B0E**.

000022/2020

0217340v2



Boletim Interno DPE/RR em 01/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 713/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em

evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 05 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/06/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217342** e o código CRC **38F7E49B**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751